DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.071/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor VICTOR MANUEL SCARPATI ESCUDERO, portador do RG. nº W491.417-V e CPF. nº 921.234.658-87, lotado no cargo de Médico do ESF, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/07/19 a 30/06/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.072/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora FÁTIMA REGINA PIRENI DOS SANTOS, portadora do RG. nº 21.792.474 e CPF. nº 258.749.618-79, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/18 a 01/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.073/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura municipal, senhora BEATRIZ DE OLIVEIRA DONADON RIBEIRO, portadora do RG. nº 48.575.512-9 e CPF. nº 392.100.278-84, lotada no cargo de Assistente Social, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/09/18 a 15/09/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.074/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor SERGIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 23.526.935-9 e CPF. nº 158.106.518-36, lotado no cargo de Tratorista de Máquinas Agrícolas, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 05/07/15 a 04/07/20, a partir desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

data.

Gabriel Monteiro, em 07 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.075/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor PEDRO BAZARELLO, portador do RG. nº 9.881.004 e CPF. nº 030.331.578-40, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 16/03/19 a 15/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.076/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor EWERTON SVERSUT, portador do RG. nº 33.099.945-X e CPF. nº 301.957.608-32, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 26/08/18 a 25/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 08 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Pregão Presencial nº 09/2020, de menor preço global, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: FIORILLI SOFTWARE LTDA, classificada pelo objeto licitado, pelo critério de menor preço global apresentado, pelo valor mensal de R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) anual.

Gabriel Monteiro/SP, 08 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 40/2020, Pregão Presencial nº 10/2020, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a

empresa: CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, no valor total de R$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais). Gabriel Monteiro, 08 de julho de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL